



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.295/2022, 08 de abril de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL E PUNTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, MARCIO VIANA ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Municipal JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, ocorrido neste dia, 08 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de Ex-Prefeito do Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Vitoriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial por quatro dias, contados a partir desta data, no Município de Vitória do Xingu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Vitória do Xingu;

Art. 2º- Ponto facultativo aos servidores públicos municipais, no dia 11 de abril de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único: Ficam mantidos os serviços essenciais e ininterruptos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2022.


Marcio Viana Rocha

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

